



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE DADOS AGROECUÁRIOS - SPA

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026**

### **1. REFERÊNCIA**

Contratante: Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA  
Secretaria de Política Agrícola (SPA/MAPA) - UASG: 420012  
Processo Administrativo nº: 21000.082792/2025-69

### **2. OBJETO**

Contratação de 01 (um) ponto de acesso à Plataforma Safras, com acesso não simultâneo ao Series4, incluindo Pacote Mercado, análises, projeções, estatísticas, indicadores e dados históricos, por área restrita do site [www.safras.com.br](http://www.safras.com.br), conforme condições, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos documentos de planejamento da contratação que integram o processo administrativo em referência.

### **3. VALOR GLOBAL**

O valor global da compra é de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, conforme justificativas e estimativas constantes dos autos do processo.

### **4. AMPARO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **5. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** a realização da contratação direta especificada no presente processo.

Fica, igualmente, **AUTORIZADA**, quando aplicável, a celebração do respectivo instrumento contratual ou de instrumento jurídico equivalente, conforme previsto no art. 3º, inciso III, da Portaria MAPA nº 887, de 17 de dezembro de 2025.

A presente autorização constitui ato de governança das contratações públicas, permanecendo sob a responsabilidade das unidades técnicas demandante e de contratações, bem como da assessoria jurídica competente, quando cabível, a verificação da regularidade técnica do objeto, da adequação dos artefatos de planejamento, da conformidade jurídica do procedimento e do integral atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

**GUILHERME CAMPOS**  
Secretário de Política Agrícola



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR**, **Secretário de Política Agrícola**, em 27/03/2026, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51473142** e o código CRC **EAEAC03B**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.082792/2025-69

SEI nº 51473142